



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 230, DE 21/06/2012

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL.
RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, inciso XXXVIII; CONSIDERANDO o requerimento datado de 20/06/2012, da lavra da servidora RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA; CONSIDERANDO o Relatório datado de 20/06/2012, da Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2010 a 19/06/2012;

RESOLVE:

1 - Conceder a Progressão Horizontal para o Grau 6 / Nível PE-I, à servidora RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA, em conformidade com os arts. 21 e 22 da Lei nº 1.194/2005.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de junho de 2012.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, em 21 de junho de 2012;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal, em 21/06/2012.

Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo